



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 96ª REUNIÃO DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se de modo remoto, via aplicativo *Microsoft Teams*, a 3ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do professor Bruno Jacson Martynhak, Chefe do Departamento de Fisiologia e Presidente da 3ª Câmara do Conselho Setorial. Presentes as professoras Edneia Amancio de Souza Ramos Cavalieri, Chefe do Departamento de Patologia Básica; Iris Hass, Suplente de Chefe do Departamento de Genética; Setuko Masunari, Decana do Departamento de Zoologia; Camila Marcon, Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina; e a representante dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação do Setor de Ciências Biológicas, professora Daniela Fiori Gradia. Ausente a representação dos acadêmicos do Curso de Graduação em Ciências Biológicas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens: **2.1. Proc. 23075.034267/2021-65** – Homologação do resultado da 3ª Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da professora Renata Rodrigues Gomes, do Departamento de Patologia Básica. Relatora: Conselheira Iris Hass, que apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído, sou de parecer favorável à aprovação da 3.ª ETAPA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO da professora Renata Rodrigues Gomes.”, que obteve a pontuação máxima igual a 100. Tal resultado foi aprovado por unanimidade em Plenária do Departamento de Patologia Básica e “ad referendum” do Colegiado do Curso de Odontologia. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **2.2. Proc. 23075.045921/2021-66** – Apreciação do Plano de Trabalho do Projeto de extensão de testagem da comunidade universitária através da técnica RT-qPCR. Relator: Conselheiro Bruno Jacson Martynhak, que informou que se trata da apreciação do plano de trabalho do projeto "Ações de Diagnóstico Molecular de SARS-COV-2 para a comunidade acadêmica da UFPR". A Comissão de Retomada das Atividades da UFPR, representada pelo Pró-Reitor de Administração e presidente dessa comissão, professor Marco Antonio Ribas Cavalieri, foi quem solicitou o desenvolvimento do projeto para testagem de servidores, funcionários terceirizados e estudantes sintomáticos para COVID-19 durante o período de retomada das aulas práticas no formato híbrido. Para isso, as docentes Daniela Fiori Gradia e Jaqueline Carvalho de Oliveira, do Departamento de Genética, solicitaram bolsas com duração de 6 meses: 1 bolsa para Docente Coordenador (valor de R\$ 3.000,00); 3 bolsas para Docente Colaborador (valor unitário de R\$ 2.000,00); 2 bolsas nível doutorado (valor unitário de R\$ 3.000,00); e 4 bolsas para alunos de graduação (valor unitário de R\$500,00). A solicitação foi atendida com a descentralização de recursos da PROPLAN para execução do projeto, através da fonte 8350.262410 - Recursos Diretamente Arrecadados em Anos Anteriores - Reserva da PROPLAN, os quais já foram empenhados para as bolsas para docentes e alunos. O Conselheiro destacou que o plano de trabalho apresentado pela professora Jaqueline informa período do projeto: Outubro de 2021 a Março de 2022; plano de aplicação dos recursos: Coordenadora professora Jaqueline Carvalho de Oliveira; Docentes Colaboradores: Ana Claudia Bonatto, Daniela Fiori Gradia e Roseli Wassen; Bolsas para nível doutorado (2) e alunos de graduação (4); Total: R\$ 102.000,00; e que a meta 1 do plano de trabalho é a realização de até 100 exames por dia às segundas, quartas e sextas-feiras. O presente plano de trabalho foi aprovado pela Plenária do Departamento de Genética e para seleção dos bolsistas, houve a publicação de um edital, com inscrições abertas até 15/10/2021, cuja seleção será realizada pelas 4 docentes mencionadas, segundo Portaria n.º 2097/2021-BL. Na sequência o Conselheiro emitiu o seguinte parecer: “O plano de trabalho atende à solicitação encaminhada pelo presidente da Comissão de Retomada das

Atividades da UFPR e Pró-Reitor de Administração, o professor Marco Cavalieri, e a PROPLAN já foi favorável à alocação do recurso para pagamento das bolsas. Sendo assim, sou de parecer favorável ao plano de trabalho apresentado.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Priscila Shizu Martins Hasegawa Chaparro dos Santos, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 15 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DO ROCIO KLISIEWICZ, COORDENADOR DO CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA**, em 19/11/2021, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARA LEOPOLDINO JACULISKI, Usuário Externo**, em 19/11/2021, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO JOSE BARROS DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/11/2021, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JACSON MARTYNHAK, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA - BL**, em 19/11/2021, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FIORI GRADIA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM GENETICA**, em 19/11/2021, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 19/11/2021, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRIS HASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/08/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA SHIZU MARTINS HASEGAWA CHAPARRO DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/08/2022, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUPE FURTADO ALLE, CHEF DEPTO GENETICA**, em 27/09/2022, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4038180** e o código CRC **4C5E48C1**.